



Universidade Estadual do Maranhão  
*Realizando a Qualidade*

**RESOLUÇÃO Nº. 1073/2013 - CEPE/UEMA**

Aprova o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Gestão Universitária do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual do Maranhão.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA**, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II, e

considerando a política de formação continuada do pessoal técnico administrativo da UEMA;

considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

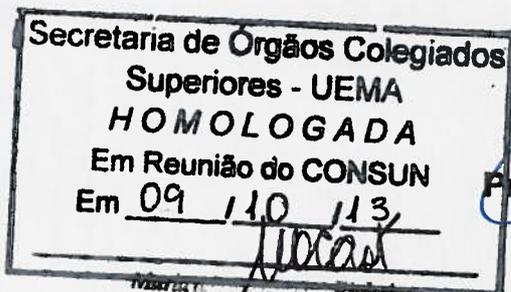
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Gestão Universitária do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual do Maranhão.

**Art. 2º** - Este curso destina-se a servidores técnico administrativos que atuam na Uema, podendo ser estendido a docentes, caso haja vaga.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Universidade Estadual do Maranhão, São Luís (MA), 08 de outubro de 2013.



  
**Professor Gustavo Pereira da Costa**  
**Vice- Reitor**

Secretaria de Órgãos Colegiados  
Superiores - UEMA

Secretária de Órgãos Colegiados  
Superiores do UEMA